

14 de março de 2016, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (engenharia mecânica), para a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, correspondente a 1.201,48 euros.

14 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

309440934

Aviso (extrato) n.º 4595/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 29 de fevereiro de 2016, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Maria Caeiro Rosa, Liliana Isabel Duarte Carvalho, Maria Armanda Almeida Pereira, Maria Idalina Castanheira Santos Torres Oliveira, Maria José Rodrigues Miguéis Gomes e Patrícia Isabel Mendonça Francisco, cujo início de funções ocorreu em 8 de março de 2016, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (ajudante de cozinha), para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 530,00 euros.

14 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

309440967

MUNICÍPIO DE TONDELA**Aviso n.º 4596/2016**

Nos termos da alínea *i*) do n.º 4 do artigo 181 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se público que a assembleia municipal de Tondela deliberou em reunião de vinte e um de setembro de dois mil quinze prorrogar por um ano a suspensão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Tondela (PPPIT), determinada por sua deliberação de vinte e oito de junho de dois mil e treze, e publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 170, de 4 de setembro, pelo aviso n.º 11035/2013.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso.

14 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

Deliberação da assembleia municipal ordinária de vinte e um de setembro de dois mil e quinze

2.6. Análise, discussão e votação da prorrogação da suspensão do Plano de Pormenor do Parque Industrial da Tondela (PPPIT) e consequente estabelecimento de medidas preventivas

A assembleia municipal, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação da suspensão do plano do pormenor e das medidas preventivas. Estando presente os seguintes membros: Carlos Cunha, Joaquim Santos, Felisberto Figueiredo, Marina Leitão, Arménio Marques, António Dinis, Marta Marques, Vera Machado, Sérgio Rodrigues, Jorge Batista, Cristiana Ferreira, Abílio Santos, António Almeida Dias, António Pereira, Ana Rita Rosa, Manuel Veiga, Jorge Marques, João Carlos Antunes, Gonçalo Pereira, António Lopes, Luciano Costa, António Augusto Ferreira, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Pereira, Armando Laranjeira, José Hélder Alves, Carlos Manuel Silva, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, José Manuel Mendes e António Sérgio Almeida

Tondela, 21 de setembro de dois mil e quinze
O Presidente da Assembleia Municipal (Carlos Cunha)

609473415

MUNICÍPIO DE VIZELA**Aviso n.º 4597/2016**

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no artigo 15.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Vizela e por despacho do Vice-presidente da Câmara, datado de 23 de março de 2016, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração às especificações do lote 27 do loteamento sito no lugar de Barroca, da União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), do concelho de Vizela, titulado pelo alvará de loteamento n.º 11/86, requerida por Cláudia Ferreira Carneiro, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*. O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 17.30 horas, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deste município.

29 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel da Silva Costa*.

209472605

**PARTE I****IADE — INSTITUTO DE ARTES VISUAIS, DESIGN E MARKETING****Aviso n.º 4598/2016**

Sob proposta do IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, SA., entidade instituidora do IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, se publica o plano de estudos do Mestrado em Design de Interação.

Este plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 33/2016, de 22 de março de 2016. Produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017.

29 de março de 2016. — A Mandatária do IADE, SA., *Filipa Rocha Costa Pissarra da Silva*.

ANEXO

Design de Interação**Mestrado**

I — Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário

- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Curso: Design de Interação
- 4 — Número de créditos: 120 ECTS
- 5 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
- 6 — Área científica predominante do curso: Audiovisuais e Produção dos Media
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma de Mestre:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Audiovisuais e Produção dos Media	Aud	90	0
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	10,5	0
Tecnologias da Informação	TI	7	0
Matemática e Estatística	ME	7	0
Ciências Empresariais	CE	5,5	0
<i>Total</i>		120	0